

Informações Importantes

Lei Aldir Blanc-PRATA-PB

1º - Quem pode participar do edital cultural da Prata?

R/ Pessoas físicas (ARTISTAS), maiores de 18 anos, residentes na Prata ou radicalizados na Prata há pelo menos 1 (um) ano.

Pessoa jurídica ou representante de coletivos, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada na Prata há pelo menos 01 (um) ano.

2º - Quem não pode participar do edital cultural da Prata?

R/ Gestores da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte da Prata, Membros do Conselho Municipal de Política Cultural da Prata, Artistas e Coletivos que tenham renda superior ou igual a R\$ 3.000,00 e Artistas Individuais e Coletivos que tenham sido beneficiados em Editais da Lei Aldir Blanc (INCISO III) em outros municípios em 2020 e 2021.

3º - Artistas que tem emprego formal, carteira assinada, contrato de emprego ou que recebeu o auxílio do governo, podem participar?

R/ SIM. Não há impedimento para o artista participar, a Lei vem direto para o artista que foi impactado pela pandemia, independente dele ter outro tipo de renda (desde que seu rendimento mensal não seja de R\$ 3.000,00).